Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

DECRETO Nº 4.160, DE 17 DE MAIO DE 2020

"DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE AGUAÍ, PELO FALECIMENTO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR MUNICIPAL JOSÉ LÁZARO PEREIRA DE OLIVEIRA".

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o falecimento do Excelentíssimo Senhor Vereador Municipal JOSÉ LÁZARO PEREIRA DE OLIVEIRA, agricultor , e que já presidiu o Poder Legislativo Municipal; Considerando que o Vereador JOSÉ LÁZARO PEREIRA DE OLIVEIRA sempre foi um grande trabalhador, um atuante homem público e exercendo a Edilidade por diversos mandatos, atuando ainda como servidor público municipal na Prefeitura de Aguaí; Considerando o reconhecimento oficial de seus relevantes serviços prestados à população aguaiana, e com uma vida dedicada à causa pública;

DECRETA

Artigo 1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL**, por 03 (três) dias, em todo o Município de Aguaí, em sinal de profundo pesar e em homenagem ao Excelentíssimo Vereador JOSÉ LÁZARO PEREIRA DE OLIVEIRA, externando-se condolências a seus familiares e amigos.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 17 de Maio de 2020, 130º Ano de Fundação e 74º de Emancipação Política do Município.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguaí, aos Dezessete Dias do Mês de Maio do Ano Dois Mil e Vinte.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
Chefe de Gabinete